



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 032/2019

DISPÕE SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM DA FISCALIZAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DE LUCAS DO RIO VERDE E SINOP NO PERÍODO DE 25/04 A 27/04/2019, BEM COMO DISPÕE VIAGEM DE ASSISTENTE JURÍDICO AO MUNICÍPIOS DE LUCAS DO RIO VERDE E SINOP P/ REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA, NOS DIAS 25 E 27 DE ABRIL/2019..

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o Agente de Fiscalização Sr. **DEIVESSEN SANTANA B. DE OLIVEIRA**, realize fiscalização de rotina, no período de **25/04 /2019 a 27/04/2019**, aos Municípios de **LUCAS DO RIO VERDE E SINOP**.

Art. 2º- Conceder ao Agente de Fiscalização Sr. **DEIVESSEN SANTANA B. DE OLIVEIRA**, o suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

Art. 3º- Dispõe sobre viagem de ASSISTENTE JURÍDICO do CRECI-MT, SR. **ELIAS GOMES FILHO**, com a finalidade de **realizar audiências**, data da ida : dia 25 de abril de 2019 e data do retorno dia 27 de abril de 2019, destino: municípios de **LUCAS DO RIO VERDE e SINOP**.

Art. 4º - O funcionário acima deverá comprovar a aplicação mencionada.

Art. 5- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de abril de 2019

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE

C.I. HERALDO VIEIRA PASSOS JUNIOR
DIRETOR TESOUREIRO